

PUBLICADO DOM 04/07/2001

PARECER Nº 591/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2001.

Trata-se de projeto de resolução de autoria dos Nobres Vereadores Aldaíza Sposati e William Woo, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Cidadania Universitária - Edison Tsung-Chi Hsueh, a ser concedido às entidades estudantis que se destacarem na organização de recepções aos calouros, estimulando o exercício da cidadania, a preservação ambiental e a participação comunitária, e dá outras providências.

A premiação consistirá em placas de honra criadas por uma Comissão Especial prevista no art. 6º do projeto. Visa o projeto incentivar as iniciativas promovidas pelas entidades estudantis sobre programações culturais, esportivas e de lazer, recuperação de espaços públicos, apoio a atividades de organizações não governamentais, apoio a crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, aos idosos e aos moradores de rua, participação em ações e serviços de saúde, educação para os direitos humanos e atividades que estimulem a participação dos estudantes na vida social e política do país.

Prevê o art. 2º do projeto que, em nenhuma hipótese, a recepção aos calouros promoverá, incitará ou acobertará a prática de violência ou tratamento humilhante.

Meritória a propositura, pois estimula a adoção, na recepção aos jovens universitários, de iniciativas que respeitem a dignidade da pessoa humana e promovam a inserção na vida acadêmica baseadas nos valores da solidariedade, cidadania e amizade.

Além disso, oportuna a lembrança do estudante Edison Tsung-Chi Hsueh, morto no início de 1999, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, durante atividades de recepção aos calouros absolutamente incompatíveis com os valores de respeito à dignidade da pessoa humana.

Por estas razões, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei em tela.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 27/06/2001.

Roger Lin - Presidente

Carlos Neder - Relator

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Gilberto Natalini

Rubens Calvo

PUBLICADO DOM 16/08/2001

PARECER Nº 591/2001 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2001.

Trata-se de projeto de resolução de autoria dos Nobres Vereadores Aldaíza Sposati e William Woo, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Cidadania Universitária - Edison Tsung-Chi Hsueh, a ser concedido às entidades estudantis que se destacarem na organização de recepções aos calouros, estimulando o exercício da cidadania, a preservação ambiental e a participação comunitária, e dá outras providências.

A premiação consistirá em placas de honra criadas por uma Comissão Especial prevista no art. 6º do projeto. Visa o projeto incentivar as iniciativas promovidas pelas entidades estudantis sobre programações culturais, esportivas e de lazer, recuperação de espaços públicos, apoio a atividades de organizações não governamentais, apoio a crianças e adolescentes, pessoas portadoras de deficiência, aos idosos e aos moradores de rua, participação em ações e serviços de saúde, educação para os direitos humanos e atividades que estimulem a participação dos estudantes na vida social e política do país.

Prevê o art. 2º do projeto que, em nenhuma hipótese, a recepção aos calouros promoverá, incitará ou acobertará a prática de violência ou tratamento humilhante.

Meritória a propositura, pois estimula a adoção, na recepção aos jovens universitários, de iniciativas que respeitem a dignidade da pessoa humana e promovam a inserção na vida acadêmica baseadas nos valores da solidariedade, cidadania e amizade.

Além disso, oportuna a lembrança do estudante Edison Tsung-Chi Hsueh, morto no início de 1999, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, durante atividades de recepção aos calouros absolutamente incompatíveis com os valores de respeito à dignidade da pessoa humana.

Por estas razões, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei em tela.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 27/06/2001.

Roger Lin - Presidente  
Carlos Neder - Relator  
Carlos Alberto Bezerra Jr.  
Gilberto Natalini  
Rubens Calvo